**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97

NIRE 33.3.0031102-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019.**

**1. Data, Hora e Local**: A assembleia foi realizada em 23 de agosto de 2019, às 9:00 horas, na sede da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. (“Emissora”), situada na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, lojas 249 a 267, CEP 22.760-401, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. (“Assembleia”).

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), tendo em vista a presença da totalidade dos Debenturistas da 1º série (“Debenturistas 1ª Série”) e da 2ª série (“Debenturistas 2ª Série” e, quando em conjunto com a Debenturistas 1ª Série, as “Debenturistas”) em observância ao *“Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Priner Serviços Industriais S.A*.” (“Escritura” ou “Escritura de Emissão”), também presentes à Assembleia (i) o(s) representante(s) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”); (ii) os representantes da Emissora (“Representantes da Emissora”) conforme folha de assinaturas constante no final desta ata; e (iii) e PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Feliciano de Castilho, sem número, Quadra 24-B, Lote 36 e na Avenida Carmen Miranda, sem número, Quadra 24-B, lotes 31, 33 e 35, Bairro Chácara Rio Petrópolis, CEP 25231-250, na cidade de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.566.534/0001-48, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“Priner Locação”); (b) SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, loja 250, CEP 22.760-401, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.122.486/0001-05, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“Smartcoat” e, quando em conjunto com a Priner Locação, as “Fiadoras”).

**3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr(a). Gustavo Fernandes De Almeida e secretariados pelo Sr(a). Pedro Paulo Farme D’Amoed Fernandes de Oliveira.

**4. Ordem do Dia**: discutir e deliberar sobre:

1. O desbloqueio ou não da Conta Vinculada nº 1765-5, de titularidade da Smartcoat, junto à agência nº 3378-2 do Banco Bradesco S.A, em razão do desenquadramento do Valor Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) no mês de agosto de 2019;
2. Inclusão ou não dos recebíveis listados no Anexo I desta ata (denominados “Recebíveis Klabin Priner Locação”, “Recebíveis Klabin Priner”, “Recebíveis Actemium Priner” e “Recebíveis Actemium Priner Locação”, em conjunto, “Novos Recebíveis”), com o objetivo de incrementar as garantias de pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas (definidas no Contrato de Cessão Fiduciária) oferecidas no âmbito do “*Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Recebíveis E De Conta Vinculada Em Garantia E Outras Avenças”* (“Contrato de Cessão Fiduciária”). Os Novos Recebíveis não serão cedidos fiduciariamente no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, mas serão inseridos no Anexo I-D, apenas transitarão pelas Novas Contas Vinculadas (conforme abaixo definidas), que serão, em conjunto com a Conta Vinculada Smartcoat (definida conforme Contrato de Cessão Fiduciária), utilizadas para as verificações do cumprimento do Valor Mínimo, podendo ser retidas pelo Banco Depositário, nas hipóteses previstas no Contrato de Cessão Fiduciária.
3. Abertura, pelo Banco Depositário, de contas vinculadas que serão utilizadas para o depósito e movimentação dos Recebíveis Klabin Priner Locação, Recebíveis Actemium Priner Locação (“Conta Vinculada Priner Locação”) e dos Recebíveis Actemium Priner e dos Recebíveis Kablin Priner (“Conta Vinculada Priner Serviços”, em conjunto com Conta Vinculada Priner Locação, “Novas Contas Vinculadas”).
4. Alteração ou não da forma de cálculo do Valor Mínimo, de forma que a verificação mensal a ser realizada pelo Agente Fiduciário, passará, a partir de 10 de setembro de 2019, a considerar a média dos recursos que transitarem na Conta Vinculada Smartcoat e Novas Contas Vinculadas, nos 3 (três) meses imediatamente anteriores à data de sua verificação, sendo certo que tal valor deverá ser equivalente ao Valor Mínimo;
5. Autorização para a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia, nos documentos da operação, incluindo a assinatura dos aditivos à Escritura de Emissão, Contrato de Cessão de Fiduciária e Contrato de Conta Vinculada, conforme aplicáveis; e
6. Ratificação de todos os atos já praticados no tocante às deliberações anteriores.

**5. Deliberações**:

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação das Debenturistas 1ª Série e os debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação das Debenturistas 2ª Série, deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, o seguinte:

1. Aprovar o desbloqueio da Conta Vinculada nº 1765-5, de titularidade da Smartcoat, junto à agência nº 3378-2 do Banco Bradesco S.A, em razão do desenquadramento do Valor Mínimo no mês de agosto de 2019.
2. Aprovar a inclusão dos Novos Recebíveis listados no Anexo I desta ata, com o objetivo de incrementar as garantias de pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas oferecidas no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária. Os Novos Recebíveis não serão cedidos fiduciariamente no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, mas serão inseridos no Anexo I-D, apenas transitarão pelas Novas Contas Vinculadas, que serão, em conjunto com a Conta Vinculada Smartcoat, utilizadas para as verificações do cumprimento do Valor Mínimo, podendo ser retidas pelo Banco Depositário, nas hipóteses previstas no Contrato de Cessão Fiduciária.
3. Aprovar a abertura, pelo Banco Depositário, das Novas Contas Vinculadas.
4. Aprovar a alteração da forma de cálculo do Valor Mínimo, de forma que a verificação mensal a ser realizada pelo Agente Fiduciário, passará, a partir de 10 de setembro de 2019, a considerar a média dos recursos que transitarem na Conta Vinculada Smartcoat e Novas Contas Vinculadas, nos 3 (três) meses imediatamente anteriores à data de sua verificação, sendo certo que tal valor deverá ser equivalente ao Valor Mínimo.
5. Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras a procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia nos documentos da operação, incluindo a assinatura dos aditivos à Escritura de Emissão, Contrato de Cessão de Fiduciária e Contrato de Conta Vinculada, conforme aplicáveis.
6. Ratificar todos os atos já praticados no tocante às deliberações anteriores.

6. Lavratura, Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia estão restritas à Ordem do Dia, foram tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados nos termos das deliberações acima, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. As Fiadoras aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária.

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

Mesa:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Gustavo Fernandes De Almeida. Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Pedro Paulo Farme D’Amoed Fernandes de Oliveira  Secretário |

*(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019.)*

Emissora:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Fiadoras:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.

*(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019.)*

Agente Fiduciário:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

*(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019.)*

LISTA DE PRESENÇA DOS Debenturistas 1ª Série DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BANCO BRADESCO S/A  
CNPJ: 60.746.948/0001-12

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ITAU UNIBANCO S.A.  
CNPJ: 60.701.190/0001-04

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BCO VOTORANTIM S/A  
CNPJ: 59.588.111/0001-03

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FATOR WINNETOU FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA LONGO PRAZO CREDITO PRIVADO  
CNPJ: 29.613.915/0001-54

*(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019.)*

LISTA DE PRESENÇA DOS Debenturistas 2ª Série DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AUGME HY MASTER FI MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO  
CNPJ: 27.347.315/0001-66

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

QUASAR DIRECT LENDING FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO  
CNPJ: 27.546.616/0001-19

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FATOR WINNETOU FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA LONGO PRAZO CREDITO PRIVADO  
CNPJ: 29.613.915/0001-54

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AUGME PRO FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO  
CNPJ: 30.353.549/0001-20

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS CONTRATOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Contrato** | **Partes** | **Data** | **Objeto** |
| Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento, aditado em 6 de outubro de 2017, 24 de novembro de 2017, 20 de julho de 2018 e 10 de janeiro de 2019. | Priner Serviços Industriais S.A. e Oengenharia Ltda. | 24 de julho de 2017 | Execução de serviços de montagem e desmontagem de plataforma de acesso suspenso às tubulações de dreno abaixo do spider deck da unidade de petróleo P-51 |
| Contrato de Locação de Equipamentos, aditado em 30 de outubro de 2017, 24 de novembro de 2017, 22 de setembro de 2018 e 6 de dezembro de 2018 | Priner Locação de Equipamentos S.A. e Oengenharia Ltda. | 22 de setembro de 2017 | Locação de equipamentos para utilização em plataformas marítimas da Petrobrás |
| Main Agreement | Priner Locação de Equipamentos S.A. e Klabin S.A. | 24 de maio de 2019 | Prestação de Serviços de Locação e Montagem e Desmontagem de Andaimes Metálicos Tubulares |
| Main Agreement | Priner Serviços Industriais S.A.  e Klabin S.A. | 24 de maio de 2019 | Prestação de Serviços de Montagem e Desmontagem de Andaimes Metálicos Tubulares |